



Brasília, 28 de janeiro de 2020.

## NOTA OFICIAL Nº 03/2020

**Assunto:** SELETIVA NACIONAL GYMNASÍADE ESCOLAR - 2020

Prezados(as) Presidentes,

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, pelo presente, comunica aos seus filiados as informações pertinentes sobre a Seletiva Nacional Gymnasiade Escolar - 2020.

### SELETIVA NACIONAL GYMNASÍADE ESCOLAR - 2020

#### 1) Modalidades, Locais, Período de Realização e Período de Inscrições:

EVENTO	CIDADE	ESTADO	PERÍODO	INSCRIÇÃO INÍCIO	INSCRIÇÃO FIM
Seletiva Lutas –Judô, Taekwondo, Wrestling e Wushu	Florianópolis	SC	02/06 - 05/06	01/02	20/04
Seletiva Atletismo	Aracaju	SE	05/08 – 08/08	01/04	15/06
Seletiva Natação e Xadrez	Aracaju	SE	11/08 – 14/08	01/04	15/06
Seletiva Ginástica Rítmica, Aeróbica e Artística	Aracaju	SE	15/08 – 18/08	01/04	20/06
Seletiva Badminton e Tênis de Mesa	Aracaju	SE	18/08 – 22/08	01/04	20/06



**2) Faixa etária, Gênero e quantitativo máximo de composição de cada delegação:**

MODALIDADE	FAIXA ETÁRIA	GÊNERO	Alunos(as) Atletas	Técnicos	Chefe delegação	
Judô	2003-2004-2005	Masc	8	1	1	
		Fem	8	1		
Taekwondo	2003-2004-2005	Masc	7	1		
		Fem	7	1		
Wrestling	2003-2004-2005	Masc	10	2		
		Fem	5	1		
Wushu	2003-2004-2005	Masc	4	1		
		Fem	4			
Atletismo	2003-2004-2005	Masc	34	2		1
		Fem	34	2		
Natação	2002-2003-2004-2005	Masc	12	1	1	
		Fem	12	1		
Xadrez	2002-2003-2004	Masc	3	1		
		Fem	3			
Ginástica Rítmica	2005-2006-2007	Fem	10	2	1	
Ginástica Aeróbica	2003-2004-2005	Masc	6	1		
		Fem	6	1		
Ginástica Artística	2003-2004-2005	Masc	5	1		
	2005-2006-2007	Fem	5	1		
Badminton	2002-2003-2004-2005	Masc	4	1	1	
		Fem	4	1		
Tênis de Mesa	2002-2003-2004-2005	Masc	4	1		
		Fem	4	1		
Total de participantes por tipo			199	25	5	
Total Máximo por Delegação			229			

**2.1 – Não será permitida a inscrição de atletas com idade inferior ou superior ao determinado.**



**2.2** – Cada Delegação poderá ser composta de no máximo 229 pessoas, conforme indicado no item 2.

**2.3** – A CBDE arcará com o custo de 114 passagens aéreas, nas quantidades máximas informadas em cada modalidade no item 2.

**2.4** – A CBDE arcará com os custos de hospedagem, alimentação, traslados aeroporto-hotel-competição e camisas para no máximo 150 participantes.

**2.5** – A CBDE arcará com os custos de organização técnica dos eventos, arbitragem e demais itens para a realização das seletivas de cada modalidade para no máximo 229 pessoas por delegação, conforme descrito no item 2.

**2.6** – Os custos dos demais participantes que excedam o limite de 150 participantes, como transporte interestadual, traslado aeroporto-hotel-competição, hospedagem, alimentação e demais custos envolvidos são de responsabilidade das Federações Estaduais do Desporto Escolar.

**2.7** – Cada Federação filiada tem a obrigatoriedade:

- a)** De ter no mínimo de 50% de representação feminina de atletas na DELEGAÇÃO;
- b)** Somente poderá haver técnico ou chefe de delegação se houver atletas inscritos na modalidade;
- c)** Pagar a taxa de anuidade junto a CBDE de cada participante inscrito até a data fim de cada modalidade.



## PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

3) As inscrições serão realizadas **ATRAVÉS DE FORMULÁRIOS PRÓPRIOS EM ANEXO**. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados para o e-mail: [jogos@cbde.org.br](mailto:jogos@cbde.org.br), até a **data limite descrita na tabela abaixo**.

EVENTO	INSCRIÇÃO INÍCIO	DATA LIMITE INSCRIÇÃO
Seletiva Lutas – Gymnasiade Judô, Taekwondo, Wrestling, Wushu	01/02	20/04
Seletiva Gymnasiade - Atletismo	01/04	15/06
Seletiva Gymnasiade – Natação, Xadrez	01/04	15/06
Seletiva Gymnasiade – Ginástica Rítmica, Aeróbica, Artística	01/04	20/06
Seletiva Gymnasiade – Badminton, Tênis de Mesa	01/04	20/06

Sugerimos o uso do aplicativo *CamScanner* ou similar, para escanear os documentos de cada participante no evento (atletas, técnicos e chefe de delegação).

### **Relação de documentos necessários para a inscrição dos participantes:**

- Foto colorida tamanho 3x4, de frente e com fundo branco/neutro, formato PNG ou JPG.
- Cópia do Documento de Identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Cópia do Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia da Declaração de matrícula do(a) aluno(a)/atleta **INDIVIDUAL**;
- Atestado médico para os atletas;
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Filiação;
- Ficha individual do Participante.

4) A hospedagem e alimentação (Café da manhã, almoço e jantar) serão custeados pela CBDE para a quantidade máxima de 150 pessoas por delegação.



**5)** As federações que tiverem o interesse de participar com delegação acima da quantidade dos benefícios de passagens, hospedagem e alimentação ofertados pela CBDE, poderão inscrever seus atletas e técnicos, desde que arquem integralmente com os custos desses participantes sobressalentes, **identificando os mesmos** quando do envio da inscrição à CBDE.

**5.1** – Para estados distantes até 600km da sede do evento, será fornecido o transporte rodoviário, neste caso o Estado poderá se utilizar do transporte para a delegação, limitado a 150 lugares nos ônibus por delegação. Para os demais estados será fornecido transporte aéreo no limite de 114 passagens aéreas. Não é permitido a participação de pessoas de fora da delegação oficial.

**5.1.1 – A responsabilidade da alimentação durante o transporte terrestre e aéreo é de responsabilidade das federações estaduais do desporto escolar e suas equipes indicadas.**

**5.2** – O deslocamento de cada equipe ao aeroporto **da CAPITAL** do Estado é de responsabilidade da **Federação Regional do Desporto Escolar e equipe. As despesas de alimentação durante esse transporte também são de responsabilidade da federação e atletas participantes.**

**5.2.1** – Todas as passagens aéreas serão emitidas com saída e retorno **exclusivamente da CAPITAL** de cada estado.

**5.2.2** – **Excepcionalmente**, no ato da inscrição da delegação, o Presidente da Federação Estadual do Desporto Escolar poderá solicitar a emissão das passagens de aeroporto diferente da Capital do Estado. A emissão das passagens será autorizada, somente, quando o valor das passagens for mais barata do que as passagens de origem da capital do estado.



**6)** Para o recebimento do benefício de transporte, hospedagem, alimentação e organização da competição, a Federação do Desporto Escolar de cada estado, deverá estar em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras perante a CBDE, ter finalizado o cadastro completo dos participantes, ter efetivado o pagamento integral da taxa de filiação até a data limite estipulada nessa nota e a declaração de **responsabilidade da federação**, até o dia **final de inscrição de cada modalidade, conforme tabela abaixo.**

EVENTO	INSCRIÇÃO FIM
Seletiva Lutas – Gymnasiade Judô, Taekwondo, Wrestling, Wushu	20/04
Seletiva Gymnasiade - Atletismo	15/06
Seletiva Gymnasiade – Natação,	15/06
Seletiva Gymnasiade – Xadrez	15/06
Seletiva Gymnasiade – Ginástica Rítmica	20/06
Seletiva Gymnasiade – Ginástica Aeróbica	20/06
Seletiva Gymnasiade – Ginástica Artística	20/06
Seletiva Gymnasiade – Badminton, Tênis de Mesa	20/06

**6.1** – A Federação Regional do Desporto Escolar, assume total, única e exclusiva responsabilidade pela indicação do seus representantes estaduais, bem como o comprometimento do ressarcimento integral dos valores, ao fim do evento, em caso de não comparecimento (NO SHOW) ou abandono da competição, saída antecipada ou postergada, no transporte aéreo, hospedagem e alimentação, além de depredação ou danos causados nas hotéis, veículos ou locais de competição causados por qualquer membro de sua delegação indicada, independente do motivo, sendo impeditivo para o



recebimento dos benefícios em outras competições caso não seja ressarcido o valor pela Federação à CBDE.

**7)** O traslado aeroporto/hotel/aeroporto é de responsabilidade da CBDE para a quantidade de 114 pessoas beneficiárias das passagens aéreas ofertadas pela CBDE.

**7.1)** O traslado aeroporto/hotel/aeroporto para os participantes beneficiários das hospedagens ofertadas pela CBDE, deverão informar com antecedência mínima de 15 dias do evento e estarão sujeitos a disponibilidade do serviço. Caso a informação não seja enviada dentro do prazo, o benefício de traslado não será disponibilizado e o participante deverá se deslocar diretamente ao hotel de sua delegação informada no Boletim 1 da modalidade.

**7.2)** O transporte interno é de responsabilidade da CBDE (hotel/ local de competição/ hotel) para o máximo de 150 pessoas por delegação. Caso a Federação Estadual do Desporto Escolar tenha inscrito mais de 150 pessoas, é de responsabilidade da mesma providenciar o transporte para os participantes excedentes.

**7.3) Não** haverá serviço de traslado ou transporte para os locais de competição para o excedente das delegações, ou seja, os participantes inscritos acima de 150 pessoas. Esses participantes deverão se dirigir diretamente aos locais das competições nos horários pré-determinados.

**8)** Taxa de filiação anual por pessoa: Vide Federação Estadual.

**9)** Ficará a cargo da CBDE a definição da equipe de arbitragem.

**10)** Caso alguma modalidade não atinja o número mínimo de 6 estados inscritos, a definição de realização da seletiva ou os critérios de convocação de atletas para a composição da Representação Brasileira na Gymnasiade, ficará a cargo da CBDE em conjunto com a Confederações das modalidades envolvidas.



11) Caso a opção da CBDE seja a não realização da seletiva, após o comunicado da decisão da CBDE as Federações Estaduais do Desporto Escolar que realizaram inscrições nas modalidades em questão, terão 1 dia útil para o remanejamento dessas passagens ou hospedagens para outras modalidades.

**12)** As demais modalidades que comporão a delegação brasileira na Gymnasiade e não serão realizadas seletivas, a convocação dos atletas será feita através de critérios ou ranking definidos com cada Confederação das modalidades envolvidas após o período de inscrições finalizado.

**13)** Com o objetivo de ampliar a participação de alunos/atletas e a democratização do acesso as competições, metas estratégicas da CBDE, o estado sede, caso tenha interesse em inscrever a segunda equipe, será autorizado desde que todos os participantes sejam oriundos de escolas públicas.

Atenciosamente,

Antônio Hora Filho  
**Presidente**